

LEI Nº 185/2015.

***É CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DOS ÍDOLOS DO
FUTEBOL ARACATIENSE – AIFA.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública a Associação dos Ídolos do Futebol Aracatiense – AIFA, com sede na Rua Agapito dos Santos, nº 08, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.



Francisco Ivan Silvério da Costa
Prefeito Municipal de Aracati